



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.835

BELÉM — DOMINGO, 13 DE FEVEREIRO DE 1955

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Segundo termo aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Instituto Nossa Senhora das Graças, de Mocajuba.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e a Irmã José Silva, identificada neste ato como a própria, agindo na qualidade de diretora do Instituto Nossa Senhora das Graças, associação civil religiosa, com sede na cidade de Mocajuba, neste Estado, firmaram o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em sete (7) de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado por termo de sete (7) de outubro do mesmo ano, ambos registrados pelo Tribunal de Contas em sessão de cinco (5) de novembro seguinte, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: Prorrogar o prazo da vigência do contrato aditado, previsto na cláusula primeira (1.ª) do mesmo, para até o dia trinta (30) de junho do corrente ano, na forma do que faculta às partes contratantes o parágrafo segundo (2.º), do artigo nono (9.º), da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

SEGUNDO: Em consequência, prorrogar, também, o prazo de prestação de contas previstas na cláusula quinta (5.ª) do instrumento aditado, para até o dia trinta e um (31) de agosto do corrente ano.

E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pela irmã José Silva, diretora do Insti-

tuto Nossa Senhora das Graças, em Mocajuba, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 11 de fevereiro de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

Irmã JOSÉ SILVA

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Miguel Neves Galvão

Antônio Carlos Simões

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 30 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o investigador de segunda classe, padrão C, da Capital, Domingos Macêdo Moura para exercer a função de delegado de polícia, classe D, do Município de Barcarena, na vaga de Manoel Tavares da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Diógenes Farias de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Marinho de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotada na Assistência Judiciária do Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Cotrim da Silva Brito para exercer, interinamente, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão F, do Quadro Único, lotado no Presídio São José, vago com a nomeação de Alfredo Pinto Coimbra para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Barata Sá e Sousa, Escrivão, classe D, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Interior e Justiça, 60 dias de licença a contar de 13 de dezembro do ano p. p. a 10 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 159, item III e 161, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João de Deus da Silva Esteves, guarda civil de primeira classe da inspetoria da Guarda Civil, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, ou seja Cr\$ 14.400,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Repar-
ções Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 15 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RO-
DRIGUES
Respondendo pela Diretoria

Armando Braga Pereira
Redator-chefe :

Assinaturas

| | | |
|-----------------------------------|---------|--|
| | Belém : | |
| Anual | 260,00 | |
| Semestral | 140,00 | |
| Número avulso | 1,00 | |
| Número atrasado, por ano | 1,50 | |
| Estados e Municípios : | | |
| Anual | 300,00 | |
| Semestral | 150,00 | |

Exterior :

| | |
|-------------|--------|
| Anual | 400,00 |
|-------------|--------|

Publicidade

| | |
|--|--------|
| 1 Página de contabi- lidade, por 1 vez .. | 600,00 |
| Página, por 1 vez .. | 600,00 |
| 1/2 Página, por 1 vez .. | 300,00 |
| Centímetros de colunas : | |
| Por vez | 6,00 |

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao en-
derço vão
impressos o
número do
talão do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.

A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
dência míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Púb-
licas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve dispensar, a pedido, Manoel Tavares da Costa da função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Oliveira da Costa para exercer interinamente, o cargo de Bioestatística, padrão H, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, vago com a nomeação de Cezar Nunes dos Santos para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal Marques

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Duarte Souto, Auxiliar de Laboratório, classe A, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 7 de novembro a 21 de dezembro do ano p. passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal Marques

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joaquim de Oliveira Moreira, ocupante efetivo do cargo de Polícia Sanitária, classe C, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal Marques

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete de Macedo Fialho, ocupante efetiva do cargo de Atendente, classe A, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de

licença para tratamento de saúde a contar de 14 de janeiro a 13 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal Marques

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Studito de Oliveira Pimentel do cargo de Auxiliar de Laboratório, classe A, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bruno Galvão dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ernani Ferreira Costa para exercer, interinamente, o cargo de Almoxarife, padrão F, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Batista de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Benedito Caeté Ferreira

Secretário de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 1-2-55.

Ofícios :

N. 416, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo o ofício 170, da Auditoria Militar do Estado, sobre a nomeação de um substituto de auxiliar militar. — Aprovo. Baixe-se o ato.

Em 7-2-55.

N. 10, do Conselho Rodoviário (D. E. R.), remetendo a Resolução n. 156-55, versando sobre o orçamento para o exercício de 1955.

— Aprovo.

Em 9-2-55.

Petições :

068 — Marcelino Oséla de Andrade, segundo fiscal, lotado na I. G. Civil, solicitando licença especial — Somos pelo deferimento do

pedido. A consideração do Chefe do Governo.

075 — Domingos Ferreira Ribelro, guarda civil, solicitando licença especial — O pedido está em condições de merecer deferimento. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

076 — Raimundo da Costa Pena, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria favoravelmente ao deferimento do pedido.

097 — Firmino da Silva Santos, oficial do registro civil e tabelião vitalício do único ofício de Moju, solicitando a nomeação da escrevente juramentada do Cartório, Lucilia Maia Santos, para exercer interinamente as funções de oficial do registro durante seu impedimento — Opine o D. P.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 10-2-55.

Petições:

0102 — Joaquim Antonio do Lago, escrivão, lotado no DESP, solicitando pagamento de adicionais por tempo de serviço — Ao parecer do D. P.

0103 — Esmeraldino Joaquim Pereira, protocolista, lotado no DESP, pedindo pagamento de adicionais — Ao parecer do D. P.

0104 — Raimundo da Cunha Azevedo, investigador, solicitando pagamento de adicionais — Ao parecer do D. P.

0105 — Raimundo Almeida, investigador, pedindo pagamento de adicionais — Ao parecer do D. P.

0895 — Arthur Vieira Brandão, agente contratado dos Snapp, Santarém, faz solicitação — Ao parecer do dr. Consultor Geral do Estado.

0896 — José Batista de Lima, funcionário público, lotado no Hospital Juliano Moreira, contagem de tempo de serviço — A Consultoria Geral do Estado, para efeito de parecer.

Telegrama:

N. 33, de Humberto Rios, Tucuruí, sobre nomeação de comissário de Polícia — Tornar sem efeito o ato de 14-2-54 e lavrar ato nomeando o indicado.

Em 9-2-55.

Ofícios:

N. 21, da Procuradoria Geral do Estado, remetendo a petição n. 099, de Juvenal Lopes Pinheiro, adjunto de Promotor Público, em Salinópolis, pedindo efetividade — Ao exame e parecer do D. P.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, renovação de contrato de Elza de Noronha Salles, para escriturária. — Ao D. P.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o contrato de Joaquim Ma-

tos de Barros, para o cargo de escriturário — Ao D. P.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o contrato de Armando José da Fonseca Xavier, para motorista — Ao D. P.

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o contrato de Maria de Nazaré Coelho Reis, para contabilista — Ao D. P.

S/n., da Inspetoria Estadual de Trânsito, anexo o contrato de Raimundo Soares de Macedo, para sinaleiro — Ao D. P., para parecer.

Em 8-2-55.

Ofícios:

S/n., da Prefeitura Municipal de Bujaru, apresentando congratulações — Ao Gabinete.

Em 9-2-55.

N. 586, da Assistência Judiciária do Cível, anexo a petição n. 0866, de Augusto Burlamaqui Freire, Assistente Judiciário Auxiliar, pedindo efetividade — Ao D. P., para lavrar o ato competente.

N. 117, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o ofício n. 9, referente a comícios políticos — Aprovo a relação de fis. 2 e 3, sugerindo a inclusão seguinte: Nazaré — Largo da Redenção. — Restitua-se ao DESP, para baixar a competente portaria, da qual deverá dar ampla publicidade pela imprensa diária.

N. 6, do Departamento de Assistência aos Municípios, sobre a nomeação de Orlando Farias Lopes — Submeto à consideração do Chefe do Executivo a sugestão formulada pelo Departamento de A. aos Municípios, opinando pelo seu deferimento, face ao claro parecer da Consultoria Jurídica do D. P., que adota.

N. 7, da Procuradoria Geral do Estado, versando sobre a equiparação de vencimentos do Pessoal da Secretaria do Ministério Público do Estado ao da Secretaria do T. J. do Estado — Solicito pronunciamento do titular da Secretaria de Finanças.

N. 64, da Assembléia Legislativa, solicitando seja posta à disposição daquela Assembléia a funcionária Maria de Nazaré Gouveia de Andrade, lotada no Museu Paraense — Em face do esclarecimento prestado pelo D. P., seu parecer retro e supra, que esta Secretaria adota, opinamos contrariamente ao atendimento da sol. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 31, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedindo pagamento de duodécimo, correspondente ao mês corrente. — A S. F., com solicitação de atendimento.

N. 15, da Polícia Militar, propondo a reforma do soldado João Simão Travassos — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pela aprovação da proposta.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. diretor do Departamento de Receita em 10 de fevereiro de 1955.

Processos:

N. 4858 — Alves Gomes & Cia. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, visto tratar-se de restituição de receita arrecadada no exercício passado.

N. 120 de Evaristo Rezende & Cia. — Junta a guia de requisição das estampilhas e volte a novo despacho.

N. 6450 de M. S. Cavalcante — A prova do pagamento do imposto é feita à vista da respectiva guia, que para tal fim, deve ser conservada no estabelecimento comercial para exibição ao fiscal. No caso de extravio e pagamento do tributo por outra guia, é de se indeferir o pedido de restituição da importância relativa a guia extravaviada.

N. 5741 de J. Q. Nassar & Cia. — Protocolada em 29 de

10-54, despachada nessa mesma data e somente informada a 7 do corrente mês, imõem-se no caso nova diligência no sentido da situação da firma quanto ao encerramento da escrita, para efeito do atendimento do pedido. A Secção de Fiscalização.

N. 743 da Fábrica São José, Flação, Tecelagem e Rêdeira Ltda. — A Secção de Fiscalização para aguardar a decisão fiscal no processo iminente à Secretaria de Finanças.

N. 14 da Coletoria Estadual de Maracanã. — A Secção de Mecanização.

N. 1 da Prefeitura Municipal de Capim — Acusar e agradecer.

N. 6733 de M. Dias & Cia. 6731, de S. L. Aguiar & Cia. e 6714 da Companhia Paraense de Latex — Revalidem-se os atestados de acordo com o resultado da conferência.

N. 783 e 782 da Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, geral, verificado, entregue-se.

N. 784, de Edmundo Freta de Almeida e 785 de José Maria Mendes — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 788 de Lino Augusto Proença — A' Secção de Fiscalização.

N. 778 de Schlanger & Cia. — A' 2a. Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 786 de João Ribeiro da Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 787 de Alfredo Cor-dovil Pinto — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 4540 de José R. Maia — Não tendo o interessado se apresentado para restituição, encaminhe-se à S. de Finanças, por onde deve ser a mesma restituição processada, mediante a apresentação do saldo de estampilhas.

N. 792 dos Estabelecimentos Ch. Lorilleux S. A. — A 2a Secção para informar se consta do manifesto geral e, em caso afirmativo, dar baixa e devolver à novo despacho.

N. 793 de Isaac Elias Israel — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 799 de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 794 de Movelar Ltda. 795 de A. F. Vasconcelos e 796, de Manoel Julião da Silva. — A Secção de Fiscalização.

N. 797 de Yolea Dirce Nunes Siqueira — Diga a Secretaria.

N. 798 de Yolea Dirce Nunes Siqueira — Encaminhe-se.

N. 25 e 26, do Estabelecimento Regional se subsistência — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 106 do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

N. 100 do Fomento Agrícola — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 101 do Fomento Agrícola — Embarque-se.

N. 790 do dr. Paulo Dias — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 737 de Pires Guerreiro & Cia. e 780 de Pires Guerreiro & Cia. — A 2a Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 789 de Claudemir Braga — Certifique-se.

N. 770 de Antonio Lamarão, 791 de Industria e Comércio de Minérios S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 702 de Pires Guerreiro & Cia. — A 2a Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 800 de Kalume & Tomaz — A Secção de Fiscalização.

N. 801, de Alfredo Henrique Oliveira e 802, de Maria Nilza Fernandes Silva — Verificado, embarque-se.

N. 779 de Piqueira & Diniz — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 805 de V. M. Tavares — A Secção de Fiscalização.

N. 804 de M. E. Gomes & Cia. Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 807 de Honorio Lima — A Secção de Fiscalização.

N. 806 de Luiz Felipe de Oliveira Lima — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 9 de fevereiro de 1955 .. 1.812.393,50

Renda do dia 10 de fev e eiro de 1955 .. 501.084,20

Recolhimentos e descontos. 64.167,60 565.251,80

SOMA .. 2.377.645,30

Pagamentos efetuados no dia 10 de fevereiro de 1955 .. 732.816,00

SALDO para o dia 11 de fevereiro de 1955 1.644.829,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro .. 797.835,10

Em documentos .. 141.347,10

Depósitos Especiais .. 705.647,10

TOTAL .. 1.644.829,30

Belém (Pará), 10 de fevereiro de 1955 — A. Nunes, tesoureiro. — Vist: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

GABINETE DO SECRETARIO

O Doutor Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 12-2-55:

Contas de Fornecedores: Frigorífico Pareense Ltda. Soares de Carvalho, Ernesto G. Leitão, Secretaria de Estado de Produção, Moacyr Pereira & Cia., R. J. Maia, & Cia., Ferreira Gomes, Ferragista S/A., F. Valério & Cia., H. Barra, Importadora & Exportadora, A. Ramos & Cia., Durval Sousa & Cia. — Ao Departamento de Contabilidade para empinho.

Conta de Fornecedores: Ernesto Faria & Irmão Ltda., A. M. Fidalgo & Cia., R. J. Maia & Cia. — Ao D. de Despesa para processar o pagamento.

Ofício n. 26, da Imprensa Oficial. — Ao D. C. para empinho na formã regular.

Petição de Ernesto Leitão, solicitando pagamento. — Ao D. M. para informar.

Petição da Importadora de Ferragens S/A, solicitando a entrega de Cr\$ 3.381,20. — Ao D. C. para promover o processo de abertura.

Conta de Fornecedores: Oliveira & Favacho. — Junte prova do pagamento do imposto.

N. Ofício n. 45, do Departamento do Material. — Ao D. C. para anotar e ao D. D. para entregar.

Ofício n. 13, do Matadouro do Maguari, balancete de janeiro p.p. — Ao D. C. para conferência.

Ofício do Presídio S. José. — Ao D. C. para anotar e ao D. D. para entregar.

Ofício n. 25, da Imprensa Oficial, duodécimo do mês de fevereiro corrente. — Ao D. C. para anotar e ao D. D. para entregar.

Ofício n. 13, da Junta Comercial, duodécimo do mês de fevereiro 1955. — Ao D. C. para anotar e ao D. D. para entregar.

Ofício n. 85, do Departamento do Pessoal. — Ao D. D. para anotar.

Ofício n. 62, do Tribunal de Contas do Estado do Pará. — Ao D. C.

Ofício n. 31, da Imprensa Oficial, balancete do mês de janeiro p.p. — Ao D. C.

Ofício n. 48, do Departamento de Receita. — Ao D. C.

Conta de fornecedores, Pedro Paulo Botelho de Lima. — Ao D. D. para processar o pagamento em termos.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 11-2-55.

Processos:

Ns. 27, da Imprensa Oficial; 32, do Quartel General da Primeira Zona Aérea; 153, do SNAPP; 437, do Serviço Especial de Saúde Pública e 33, do Quartel General da Primeira Zona Aérea. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 814, de Magalhães & Rodrigues Ltda. e 812, de Inácio & Silva. — Ao fiscal do distrito para informar.

Ns. 810, de Luciano Moraes e 813, da Eosso Standard do Brasil Inc. — A Secção de Fiscalização.

N. 811, de Gerôncio Santa Brígida & Costa. — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 817, do dr. Silvio Meira. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 749, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — A 2.ª Seção para cobrança do serviço de reembarque.

— N. 15, da Coletoria de Maracanã. — Ao Serviço de Mecanização.

— Ns. 104 e 103, do Fomento Agrícola; 49, do Departamento de Estradas de Rodagem e 30, da Imprensa Oficial. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Ns. 142 e 140, do Lloyd Brasileiro. — Como pede.

— N. 821, de José de Queiroz Moreira. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

— Ns. 822, de A. C. Moura e 815, de Stoessel Sadalla & Cia. — A Seção de Fiscalização.

— Ns. 825, de Edickman Fernandes Teixeira; 820, de E. Barbosa; 827, de A. Pereira Monteiro e 829, de A. Fernandes & Cia. — A Seção de Fiscalização.

— Ns. 829, do Revmo. Padre Anuré Blecker e 830, do Automóvel Club do Brasil. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 833, de J. F. da Silva. — A Seção de Fiscalização.

— N. 748, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — A 2.ª Seção para cobrança do serviço remunerado.

— Ns. 831 e 833, de Soares de Carvalho. — Ao chefe do Posto de Icoaraci para assistir e informar.

— Ns. 830, de Naul da Cunha Bittencourt e 834, de Renato Garcia de Paiva. — A Seção de Fiscalização.

— Ns. 816, do Dr. Luiz G. Baganha e 818, da Cia. de Cigarros Souza Cruz e 819, de Francisco de Paula Ferreira. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 820, de Luiz Torreão Martins da Costa. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

— N. 3, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e s/n, do Serviço Social da Indústria (SESI). — Da baixa no manifesto geral, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| SALDO do dia 11 de fevereiro de 1955 | 1.518.582,60 |
| Renda do dia 12 de fevereiro de 1955 | 672.968,60 |
| SOMA | 2.191.551,20 |
| Pagamentos efetuados no dia 12-2-55 | |
| SALDO para o dia 14-2-55 | 2.191.551,20 |
| DEMONSTRAÇÃO DO SALDO | |
| Em dinheiro | 1.244.557,00 |
| Em documentos | 141.347,10 |
| Depósitos Especiais | 805.647,10 |
| TOTAL | 2.191.551,20 |

Belém (Pará), 12 de fevereiro de 1955. — A. Nunes, tesoureiro. Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRA E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo exmo. sr. dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

Processos: 309 de Maria Erotilde Soares — autos de medição e discriminação — Despacho: Ao Serviço de Terras.

— N. 328, de Gastão de Queiroz Bastos — requer compra de terras em Irituia — Despacho: Ao Serviço de Terras.

— N. 329, de Epifânio Tanes Casse — requer designação do Ag. Claudomiro B. de Nazaré, p/ proceder medição de 1 lote de terras em Salinópolis — Despacho: Ao Serviço de Terras.

— N. 330, de Rosa Ferreira da Costa — Requer a desig-

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagara no dia 14 de fevereiro de 1955 (segunda-feira), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessal fixo: Assembléia Legislativa do Estado.

Diversos: Aldvina Rodrigues Scsú, Secretaria de Estado de Produção, Fomento da Produção Animal, Av. Lima da Silva Moraes, Carmelinda Maria da Rocha, Venâncio Coelho Nascimento, Léa Ivone da Cunha, Ana Maria Pereira de Oliveira, Maria Autran da Silva, Olinda Vera Alves, Cantídio Alves Guimarães, Raimunda Pinheiro Alves, Folha de Gratificação da Secretaria de Educação e Cultura, Noemia Gouvêa e Garage Affonso Pena.

Restos a pagar: Ercília Amorim Coelho, Maria Emilia Branco de Costa, Isabel da Mota Martins, Antonieta Maria Azevedo e Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Salário-família:

Abigail Teles Henriques, Adolfinha Franco Teles, Alia Ephima Moura, Antônia Cavalcante Nascimento, Antônia da Silva Rodrigues, Antônio Francisco de Oliveira, Arcelino Sales, Armando do Amaral Sá, Athenogenes Maricocay da Francesca, Belarmino de Sousa Costa, Carmen dos Santos Pereira Corrêa, Cláudio Barata Penalber, Dilma Paixão da Costa, Eduardo Hermes, Francisco José de L. Maneschy, Guilherme Augusto Pascoal Pereira, José Lobato de Oliveira, Lourenço Alves do Nascimento, Manoel do Vale Guimarães, Maria dos Prazeres A. da Paixão, Maria do Carmo M. Castanho, Maria Orlandina Teixeira Cardoso, Ormindo Luiz da Costa, Raimunda Pinheiro de Sousa, Raimundo da Luz Carmo, Raimundo Pereira de Oliveira, Raimundo Ramos de Oliveira, Raimundo dos Santos Ferreira, Raimundo Vitor Lobato Torres, Roberio Pereira da Silva, Samuel Sousa dos Santos, Sara Raiol Rodrigues, Severina dos Santos Cabral, Antônia Francisca do Nascimento, Elizeu de Sousa Rodrigues, Elvia Machado da Costa, Hamilton Reis de Sousa, Hilda Barros de Figueiredo, Irapuan de Pinho Sales, João Júlio da Fonseca, João Durine Guimarães Junior, João Maria da Gama Azevedo, João Rodrigues das Chagas, Joaquim Corrêa da Costa, José Ady de Almeida, José Guimarães, José Oliveira Gondim, Jovita Pereira da Luz, Leandro Plácido Ferreira, Leonor Borges da Silva, Leopoldino de Castro Borges, Leovigildo Rodrigues de Sousa, Lígia Guimarães Rodrigues, Malaquias Alcântara Junior, Manoel Francisco V. Gobitsch, Manoel Lemos F. Gomes, Manoel de Sousa Serra, Manoel da Purificação Silva, Maria Ceres Freitas de Matos, Maria da Conceição Santana, Maria Elai-ce Braga, Maria Elieizira Marques Maia e Maria Emilia Brasil Vieira.

nação do agrimensor Claudomiro Belém de Nazaré, para proceder a medição do lote de terras, situado no Município de Salinópolis. — Despacho: Ao Serv. de Terras.

— N. 331, de Lauro Fernandes de Souza — Requer compra de terras no Município de Irituia — Despacho: Ao Serv. de Terras.

— N. 325, de Maria de Nazaré Magno Palmeira — Requer compra de terras no Município de Irituia — Despacho: Ao Serv. de Terras.

— N. 323 de Juraci Carrera Palmeira — Requer compra de terras no Município de Irituia — Despacho: Ao Serv. de Terras.

— N. 322 de Amélia Bastos Ferreira de Mattos — Requer compra de terras no Município

de Irituia — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 321 de Raimundo Portela de Sousa — Requer compra de terras, no Município de Irituia — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 320 de Mirocles de Carvalho — Requer compra de terras, no Município de Irituia — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 319 de Almerinda Bailly Souzellas — Requer compra de terras, no Município de Irituia — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 310 de Maria Raimunda das Neves — Requer compra de terras, no Município de Curuçá — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 307 de Elias Saúma e Outra — Requer compra de terras, situada a Estrada do Póto — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 316 de Claudomiro Belém de Nazaré — Requer certidão, no Município de Belém — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 314 de Coletoria Estadual de Almeirim — Prestando informação no requerimento de terras de Joana Machado de Sousa — Despacho — Ao Serv. de Terras.

— N. 318 de Pedro Vieira e outros — Protestam contra o Coletor Estadual, sobre terras de Castanhal, no Município de Baião — Despacho — Ao Serv.

de C. Rural.

— N. 1209 de José Marques Sobrinho, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1190 de Ana Leite Carneiro, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1203 de Francisco de Assis Carneiro, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1202, de Alfredo Sobral — requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1188 de Julio Marques da Costa, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1178 de Francisca Lopes de Sena, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1128 de Pedro Alves Farias, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1218 de Eponina de Siqueira Lopes, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1187 de Francisca Ribeiro da Costa, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

— N. 1127 de Ulisses Leitão Farias, requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer — Despacho: Ao S.C.R.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 68 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder, de acordo com os arts. 98 e 102 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raul Luiz Mendes de Almeida, extranumerário diarista, lotado nesta Secretaria, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência e publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 9 de fevereiro de 1955.

Benedito Caeté Ferreira Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 69 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

O Agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder, de acordo com os arts. 98 e 102 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luiza Mendes de Almeida, extranumerário diarista, lotado nesta Secretaria, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro a 5 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência e publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 9 de fevereiro de 1955.

Benedito Caeté Ferreira Secretário de Estado de Produção

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 133 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1955

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços,

Considerando que os mais recentes tabelamentos de carne proveniente do abate no Matadouro do Maguari estão em des-nível, com as despesas e encargos que oneram o comércio de carne verde;

Considerando que esse desajustamento é mais flagrante em relação ao gado bovino, procedente do Baixo Amazonas, que voltou a ser uma fonte abastecedora da Capital;

Considerando que, além das condições da safra e entre-safra, o preço anti-econômico concorre para a desorganização e crises no abastecimento de gado bovino;

Considerando que, entre o preço e a falta desse produto básico para o povo, o maior prejuízo decorre de sua carência;

Considerando que o Plenário

desta Comissão não se tem reunido por falta de "quorum",

RESOLVE:

Art. 1.º Adotar a seguinte classificação e preços de venda da carne verde de gado bovino na Capital:

Carne de 1.ª (quartos trazeiros) Do marchante para o revendedor Cr\$ 24,00, por quilo.

Do revendedor para o consumidor Cr\$ 25,00, por quilo.

Carne de 2.ª (quartos dianteiros) Do marchante para o revendedor Cr\$ 12,00, por quilo.

Do revendedor para público Cr\$ 13,00, por quilo.

File, para o consumidor Cr\$ 35,00, por quilo.

Art. 2.º A venda de carne verde se fará, conforme sua classificação, em Mercados distintos, vedando-se terminantemente a distribuição de carne de duas qualidades para um mesmo Mercado.

Art. 3.º Aos talhos de rua e Frigoríficos só será distribuída a carne verde de cortes de atendidos os Mercados Públicos.

Art. 4.º A carne verde de 1.ª qualidade será distribuída aos seguintes Mercados Municipais: São Braz, Batista Campos, Sou-

za Franco, Santa Luzia e São Jerônimo, reservando-se aos demais o quilogramamento proveniente da carne de 2.ª qualidade.

Art. 5.º A os talhos de rua e frigoríficos, quando o abastecimento for suficiente, somente será distribuída carne de 1.ª qualidade.

Art. 6.º A presente Portaria

entrará em vigor "ad-referendum" do Plenário desta Comissão, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 12 de fevereiro de 1955.

Ten. Cel Geraldo Daltro da Silveira
Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sociedade de Missionários Estrangeiros da Igreja, representada por seu pastor João W. Zielask, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Vila de Icoaracy, na seguinte quadra: Dr. Barata, Siqueira Mendes, Trav. das Andradadas e Berredos, donde dista 42,70 metros.

Dimensões:

Frente — 12,60 metros;

Fundos — 66,00 metros;

Tem uma área de 831,60 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio, cercado pela lateral esquerda e pela direita.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.090 — 25-1; 3 e 13-2-55 — Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Lafayette José Calil Calife, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na seguinte quadra: Av. 16 de novembro, Estrada do Escoteiro, Trav. Rodolfo Pampolha e Estrada do Pau Grande de onde dista 105,80 metros.

Dimensões:

Frente — 15,00 metros;

Fundos — 154,00 metros;

Tem uma área de 2.310,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 197 assim como diversas plantações.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.345 — 4, 14 e 24-2-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Osvaldo

Nazaré Paraguassú, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no seguinte triângulo: Alcindo Cabela, Estrada Nova e Padre Eutiquio de onde dista 45,30 metros;

Dimensões:

Frente, 7,00 metros;

Fundos, 24,50 metros;

Área, 317,10 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1865 e à esquerda com o imóvel n. 1885.

No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1.883.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.346 — 4, 14 e 24-2-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Srna. Francisca Andrade da Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 63 do loteamento da Condor, fazendo frente na Rua dos Caiapós.

Dimensões:

Frente, 6,10 metros;

Fundos, 24,00 metros;

Área, 146,40 metros quadrados.

Tem a forma retangular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de Janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. 10.348 — 4, 14 e 24-2-55 — Cr\$ 120,00)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA IMPrensa OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios, para os serviços desta Imprensa Oficial:

- 1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
- 1 " " "Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
- 1 " " "Phoenix Press", pequena n. 3.115
- 1 " " "Phoenix Press", com platina n. 36.705
- 1 " " "Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
- 1 " manual "Phoenix Press", s/n.
- 1 " vertical "Phoenix Press", s/n.
- 1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011

200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mélo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS
EM SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGACIA REGIONAL DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

| — A T I V O — | | | — P A S S I V O — | | |
|--|--------------|---------------|--|--------------|------------|
| INVERSÕES | | | FUNDO DE GARANTIA 17.194.068,20 | | |
| BENS IMÓVEIS | | | DEPRECIACÕES ACUMULADAS | | |
| Edificados | 50.000,00 | | Da Administração Geral | 223.597,30 | |
| Imóveis sob Promessa de Venda | 1.143.609,30 | 1.193.609,30 | Do Serviço de Assistência Médica .. | 77.254,20 | 300.851,50 |
| BENS MÓVEIS | | | EXIGIBILIDADES | | |
| Da Administração Geral | 287.150,30 | | Restos a Pagar | | |
| Do Serviço de Assistência Médica | 88.948,30 | 376.098,60 | Despesas de Previdência a Pagar .. | | |
| BENS MOBILIÁRIOS | | | 1.922.464,10 | | |
| Títulos da Dívida Pública Interna | 1.669.327,60 | | Despesas de Administração a Pagar | | |
| Ações do Int. Resseguro do Brasil | 13.500,00 | | 83.744,30 | 2.006.208,40 | |
| Bonus do Banco do Brasil | 79.000,00 | 1.761.827,60 | DEPÓSITOS DE TERCEIROS | | |
| FINANCIAMENTOS | | | Arrecadação para Diferentes Entidades | | |
| Plano "b" | 81.000,00 | 3.412.535,50 | 611.812,20 | | |
| DISPONIBILIDADES | | | Contribuições e Consignações a Recolher | | |
| Caixas | 1.922,40 | | 4.303,60 | | |
| BANCOS | | | Depósitos do Serviço Imobiliário | | |
| Depósitos de Movimento | 624.903,20 | | 7.402,20 | | |
| Depósito a Prazo Fixo | 67.055,20 | 711.958,40 | 45.631,20 | 669.149,20 | |
| VALORES EM TRANSIÇÃO | | | EXIGIBILIDADES DIVERSAS | | |
| Adiantamentos e Depósitos | | | Da Administração Geral | | |
| Depósitos em Garantia Adiantamento p/Pag. por Conta de Instituição | 208,00 | | 150.108,90 | 2.825.466,50 | |
| Adiant. por C/Terceiros | 38.000,00 | | VALORES EM TRANSIÇÃO | | |
| Adiant. e Depósitos Diversos | 1.572,50 | | Da Administração Geral | 1.519.764,50 | |
| 1.531.737,50 | 1.581.518,00 | | Do Serviço Imobiliário | 117.957,70 | |
| RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS | | | Do Serv. Empr. e Fianças de Locação | | |
| Responsabilidades em Apuração | 59.505,50 | | 252.923,40 | 1.890.645,60 | |
| Apropriações Indevidas a Liq. | 456.718,80 | | CONTAS DE INTERFERÊNCIAS PASSIVA | | |
| Responsabilidades Diversas | 3.610,00 | 519.834,30 | Créditos a Regularizar | | |
| EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADO | | | 7.114,30 | | |
| Transitoriedades dos Serviços Anexos .. | 39.521,80 | | Continua | | |
| Do Serviço Imobiliário | 189.197,80 | | 15.571.650,00 6.531.446,50 22.218.146,10 | | |
| VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS | | | | | |
| Outros Valores em Transição | 74.958,30 | 2.405.030,20 | | | |
| VALORES A REALIZAR | | | | | |
| Responsabilidades da União-Quota de Previdência | 2.343.562,80 | | | | |
| RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES | | | | | |
| Contribuições | 9.700.239,40 | | | | |
| Juros de Mora | 3.527.847,80 | 13.228.087,20 | | | |
| Continua | | | | | |

| | | | |
|---|---------------|--------------|--------------------|
| Continuação | 15.571.650,00 | 6.531.446,50 | |
| RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS | | | |
| Do Serviço Imobiliário | 58.176,20 | | |
| Do Serviço de Empréstimos | 3.482,90 | 61.659,10 | |
| VALORES A REALIZAR DIVERSOS | | | |
| Juros de Títulos | | 53.322,00 | 15.686.631,10 |
| CONTAS DE INTERFERÊNCIA ATIVA | | | |
| Pagamento e Débitos a Discriminar | | | 68,50 |
| TOTAL DO ATIVO | | | Cr\$ 22.218.146,10 |
| ATIVO DE COMPENSAÇÃO | | | |
| CONTAS DE ORDEM | | | |
| Responsabilidades por Custódia ... | 2.125.000,00 | | |
| Serviços Anexos C/Capitais Autorizados | 1.755.000,00 | 3.880.000,00 | |

| | |
|---|---------------------------|
| Continuação | 22.218.146,10 |
| TOTAL DO PASSIVO | Cr\$ 22.218.146,10 |
| PASSIVO DE COMPENSAÇÃO | |
| Contas de Ordem | |
| Custódias de Títulos | 2.125.000,00 |
| Capitais Aut. em Serviços Anexos | 1.755.000,00 3.880.000,00 |

Belém, 31 de dezembro de 1954.
 Carlos Alcantarino
 Chefe do Setor de Contabilidade
 Contador — C. R. C. n. 0559

LAFAYETTE CHAVES DA MOTTA SEGURA
 Delegado Regional

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-54

— R E C E I T A —

— D E S P E S A —

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| RECEITA DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Contribuições dos Segurados Mensais | | | |
| Contribuições | 2.347.250,30 | | |
| Jóias | 150.333,20 | | |
| Indenizações | 1.675,90 | 2.449.259,40 | |
| Contribuição dos Empregadores | 2.449.259,40 | | |
| Contribuição da União | 2.449.259,40 | 7.497.778,20 | |
| Receitas Diversas de Previdência | | | |
| INDENIZAÇÃO | | | |
| Ind. de Aposentados e Pensionistas | 11.951,80 | | |
| Ind. Acidente Trabalho | 270,00 | | |
| Outras Receitas Previdência | 156.528,10 | 168.749,90 | 7.666.528,10 |
| RENDAS PATRIMONIAIS | | | |
| Rendas de Títulos | | | |
| Juros | | 115.913,60 | |
| Renda de Capitais em Depósitos | | | |
| Juros de Depósito Movimento | 7.038,50 | | |
| Juros de Depósito a Prazo | 4.102,90 | 11.141,40 | |
| Renda de Capitais em Empréstimos | | | |
| Empréstimo Hipotecário | | 1.271,70 | 128.326,70 |
| Receitas de Administração Geral | | | |
| Outras Receitas de Administração Geral | | | 17.918,90 |
| Receitas Especiais | | | |
| Juros de Mora | 698.768,80 | | |
| Multas | 2.723,70 | | |
| Receitas Especiais Diversas | 699,60 | 702.192,10 | |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Despesa de Previdência BENEFÍCIOS | | | |
| Apos. Ordinária .. | 707.140,70 | | |
| Apos. Invalidiz .. | 2.291.009,70 | | |
| Apos. Compulsória .. | 370.803,70 | | |
| Apos. Especiais .. | 518.820,80 | 3.887.774,90 | |
| Pensões | 3.947.650,30 | | 7.835.425,20 |
| Auxílios Pecuniários | | | |
| Doença .. | 158.582,40 | | |
| Funeral .. | 6.520,00 | 165.102,40 | |
| Subvenções | | | |
| Contribuição para o S A P S | 143.098,90 | | |
| Diversas Despesas de Previdência | | | |
| Restituição de Contribuições | 346,70 | | |
| Outras Despesas de Previdência | 22,00 | | 308.570,00 |
| Despesas Patrimoniais | | | |
| Despesas de Títulos | | | |
| Comissões Bancárias .. | 3.294,40 | | |
| Imposto de Renda .. | 6.116,80 | | 9.411,20 |
| Administração Geral | | | |
| Pessoal | 805.035,30 | | |
| Material | 38.178,50 | | |
| Serviços de Terceiros .. | 53.984,80 | | |
| Encargos Diversos .. | 44.186,10 | | |
| Depreciações | 44.610,90 | 985.995,60 | 985.995,60 |
| Despesas Especiais | | | |
| Abono da Lei 1.765 | 309.961,60 | | |
| Outras Contribuições | 74.102,00 | | |
| Salário de Família | 167.300,00 | | |
| Despesas Eventuais | 10.569,90 | | |
| Outras Despesas Especiais | 4.585,50 | 566.519,00 | |

C—IMOBILIZADO

| | | |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Edifícios de uso do Banco | 82.439.949,60 | |
| Móveis e utensílios | 6.067.202,60 | |
| Material de expediente | 2.955.224,00 | 91.462.376,20 |

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------|
| Valores em garantia | 751.216.347,50 | |
| Valores em custódia | 1.915.118.478,00 | |
| Títulos a receber de c/alheia | 1.038.249.411,50 | |
| Outras contas | 200.714.881,20 | 3.905.299.118,20 |
| | Cr\$ 6.081.548.904,70 | |

| | | |
|---|----------------|------------------|
| Correspondentes no exterior | 40.532.451,50 | |
| Ordens de pagamento e outros créditos | 168.052.163,20 | 467.065.321,20 |
| | | 2.035.209.618,50 |

H—RESULTADOS PENDENTES

| | |
|----------------------------|---------------|
| Contas de resultados | 15.896.730,90 |
|----------------------------|---------------|

I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| Depositantes de valores em gar. e em custódia | 2.666.334.825,50 |
|---|------------------|

Depositantes de títulos em cobrança:

| | | |
|-------------------|----------------|------------------|
| do País | 405.341.486,00 | |
| do Exterior | 632.907.925,50 | 1.038.249.411,50 |

| | | |
|---------------------|-----------------------|------------------|
| Outras contas | 200.714.881,20 | 3.905.299.118,20 |
| | Cr\$ 6.081.548.904,70 | |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

— C R É D I T O —

DESPESAS GERAIS

| | | |
|--|--------------------|---------------|
| Ordenados | 16.660.124,80 | |
| Despesas Diversas | 14.510.600,50 | |
| Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários | 612.003,70 | 31.782.729,00 |
| Impostos | 1.455.330,60 | |
| Juros | 21.580.577,20 | |
| Depreciação de Móveis e Utensílios | 196.809,40 | |
| Provisão para Contas Duvidosas | 514.608,00 | |
| | Cr\$ 55.530.054,20 | |

| | |
|--------------------------|--------------------|
| Juros e Descontos | 37.387.292,40 |
| Comissões | 12.618.894,40 |
| Câmbio | 3.827.673,10 |
| Diversos | 1.597.305,00 |
| Saldo do Exercício | 98.889,30 |
| | Cr\$ 55.530.054,20 |

S. E. & O. Bank of London & South America Limited. — G. Stevenson, Gerente Principal. — W. S. Burn, Superintendente G. L., Reg. C. R. C. n. 13.152. (Ext. — 13-2-55)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, ficam à disposição dos Acionistas, durante às horas do expediente, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Belém, 12 de fevereiro de 1955.

Os Diretores:

OSCAR FACIOLA
SIMÃO ROFFÉ
RAFAEL FERNANDES
DE OLIVEIRA GOMES

(Ext. 13 — Dia 15 e 16-2-55)

FABRICA UNIÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fábrica União, Indústria e Comércio S/A. Belém, 12 de fevereiro de 1955.

(aa) José de Pinho Teixeira de Souza, Manoel de Pinho Teixeira e Joaquim da Silva Milheiro.

(Ext. 13, 15 e 16-2-55)

SECRETARIA DE ESTADO, OBRAS TERRA E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Rubertex Limitada, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria da lavoura, sitas na 16.ª Comarca — Igarapé Miri; 42.º Termo; 42.º Município — Mojú e 116.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: ao Norte: terreno devoluto, por uma réta de 7.000 metros de comprimento na direção perpendicular ao curso do Rio Mojú e a partir do 4.º marco; Sul por uma réta de 7.000 metros de comprimento, na direção paralela à linha de demarcação pelo extremo Norte e

a partir do extremo dos terrenos da requerente que confinam com as do Sr. Bartolomeu Lobato; Leste: Terreno devoluto do Estado por uma réta de cerca de 12.000 metros ou quantos de fato houver até o fecho do polígono com a linha de demarcação pelo Sul; Oeste: com os fundos dos terrenos da Requerente Rubertex Ltda., com as denominações de São Hoqua, Barreiro, Sarateua, Tapera e Santa Quitéria, medindo uma área de 8.400 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Mojú. Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 12 de fevereiro de 1955. — O of. adm. classe O. João Motta de Oliveira, oficial Administrativo.

(13 — 23-12 e 7-3)

ACÓRDÃO N. 9/55
Processo TRT — 126/54
Recorrente — Anibal Augusto
de Castro Batista.
Recorrido — João Soares do
Rêgo.

E' de se manter a senten-
ça quando prolatada de
acôrdo com a lei e a prova
dos autos.
Acórdam os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava
Região, por unanimidade, tomar
conhecimento do recurso para,

negando-lhe provimento, confir-
mar a sentença recorrida.
Sala de audiências do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava
Região. Belém, 5 de janeiro de
1955.

Assinado em 7-2-55.
Raimundo de Souza Moura
Presidente e Revisor
Idalvo Pragana Toscano
Relator
Aladir Barata
Procurador Regional

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Vivaldo Pereira Fer-
reira e a senhorinha Zulmira Pi-
nheiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Vigor, marceneiro, domi-
ciliado nesta cidade e residente
à Rua Cezário Alvim, 330, filho
de Vitor Hemenergido Ferreira
e de dona Tereza Pereira Fer-
reira.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prendas domé-
sticas, domiciliada nesta cidade e
residente à Trav. Bom Jardim,
335, filha de Vasco Pinheiro dos
Santos e de dona Maria Pereira
dos Santos.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma,
peço que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará,
aos 14 de fevereiro de 1955.

E eu, Raimundo Honorio da Sil-
va, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso. — Raydo
Honorio.

(T. 10.390 — 15 e 22/2/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Valdemar de Jesus
Mesquita e a senhorinha Taicy
Saldanha Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, funcionário muni-
cipal, domiciliado nesta cidade e
residente à Rua Diogo Moia,
538, filho de João Ignácio de
Mesquita e de dona Joana de
Jesus Mesquita.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, funcionária
municipal, domiciliada nesta ci-
dade e residente à Trav. 14 de
Março, 160, filha de Manoel Mau-
rício Ferreira e de dona Serail-
na Saldanha Ferreira.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei, em devida for-
ma, pelo que, se alguém tiver
conhecimento da existência de
qualquer impedimento, denuncie-o
para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, Capital do Estado do
Pará, aos 14 de fevereiro de
1955.

E eu, Raimundo Honorio da
Silva, oficial de casamentos nesta
Capital, dato e assino com a
rubrica de que faço uso. — Raydo
Honorio.

(T. 10.389 — 15 e 22-2-55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Donato Neves dos
Santos e a senhorinha Nilza
Rayol Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciante, domi-
ciliado nesta cidade e residen-
te à Rua 23 de Setembro, 413,
filho de dona Julia Neves dos
Santos.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, professora, do-
miliada nesta cidade e residen-
te à Praça General Maga-
lhães, 115, filha de Paulo Cam-
pos e de dona Clara Rayol Cam-
pos.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
peço que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará
aos 14 de fevereiro de 1955.

E eu, Raimundo Honorio da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso. — (a
Raydo Honorio.

(T. 10.388 — 15 e 22/2/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Raimundo Mattos de
Souza e a senhorinha Maria
Trindade Romano.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, encanador, domi-
ciliado nesta cidade e residente
à Trav. do Chaco, 173, filho de
Carlos Souza e de dona Dolo-
res Mattos de Souza.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prendas domé-
sticas, domiciliada nesta cidade e
residente à Rua Bernal do Cou-
to, 129, filha de Raimundo da
Costa Romano e de dona Anto-
nia Marcelina Trindade Roma-
no.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma,
peço que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará,
aos 14 de fevereiro de 1955.

E eu, Raimundo Honorio da
Silva, oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso. — Raydo,
Honorio.

(T. 10.387 — 15 e 22/2/55 —
Cr\$ 40,00)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA
2ª CÂMARA CÍVEL

Faço público, para conheci-
mento de quem interessar possa,
que, pelo exmo. sr. desembarga-
dor presidente do Egrégio Tribu-
nal de Justiça, foi designado o
dia 18 de fevereiro corrente para
julgamento pela 2ª Câmara Cível,
na apelação cível da Capital, em
que são apelantes, Carlos Silva e
sua mulher — Apelado — Fran-
cisco Dias Ribeirinho, sendo Re-
lator, o sr. desembargador
Santiago.

Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça do Estado do Pará — Belém,
11 de fevereiro de 1955. — (a)
Luiz Maria, secretário.

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA
DA COMARCA DA CAPITAL
REPARTIÇÃO CRIMINAL

1.ª Pretoria

EDITAL

O dr. Ernani Garcia, 1.º Pretor
Criminal, faz saber aos que este
leiam ou dele tiverem conheci-
mento que, pelo dr. 1.º Promotor
Público, foi denunciado Wilson da
Silva Lopes, paraense, solteiro, de
uma e três anos de idade, co-
merciário e residente à avenida
Gentil Bittencourt, 1171, como in-
curso na sanção do art. 217, do
Código Penal. E, como não foi
citado para ser citado pes-
soalmente, expedese o presente
edital para que o denunciado, sob
pena de revelia, compareça a esta
Pretoria, no dia 1.º de março
próximo, às 9 horas, a fim de ser
interrogado acerca do crime do
qual é acusado.

Belém, 12 de fevereiro de 1955.
Luiz Maria, escrevã, o
Cartógrafo e subscrevi.

O Pretor, Ernani M. Garcia.
(G. 15 e 27-2-55)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a
Cutelaria Fortaleza Ltda. Fortale-
za — Ceará, que foi apresentada
em meu cartório, à trav. Campos
Sales, 90, 1.º andar, da parte do
Banco do Brasil S/A., para apon-
tamento e protesto a duplicata de
conta mercantil n. 490 no valor de
vinte e quatro mil novecentos e
noventa e oito cruzeiros
(Cr\$ 24.998,00) por Vs. Ss. en-
dossada a favor do Banco do
Nordeste do Brasil S/A — For-
taleza (Ce.) e os intimo e noti-
fico ou a quem legalmente os
representem para pagar ou dar
a razão por que não pagam a
dita duplicata de conta mercantil,
ficando Vs. Ss. cientes desde já,
de que o protesto respectivo será
lavrado e assinado dentro do prazo
legal. Belém, 14 de fevereiro de
1955. O Oficial de Protesto, Aliete
do Vale Veiga.

(T. 10.396 — 15-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a
João Martins Canito, que foi apre-
sentada em meu Cartório à trav.
Campos Sales, 90, 1.º andar, da
parte do Banco do Brasil S/A,
para apontamento e protesto, a
duplicata de conta mercantil n.
490 no valor de vinte e quatro
mil, novecentos e noventa e oito
cruzeiros (Cr\$ 24.998,00) por V.
S. endossada a favor do Banco do
Nordeste do Brasil S/A Fortaleza,
e o intimo e notifico ou a quem
legalmente o represente, para pa-
gar ou dar a razão por que não
paga e aceita a dita duplicata de
conta mercantil, ficando ciente
desde já, que o protesto respectivo
será lavrado e assinado dentro
do prazo legal.

Belém, 14 de fevereiro de 1955.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial
do Protesto.

(T. 10.397 — 15-2-55 — Cr\$ 40,00)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM
(PARÁ)

EDITAL DE 2ª PRAÇA

Com o prazo de dez dias
O doutor Cássio Pessoa de Vas-
concelos, Suplente de Juiz Pre-
sidente, em exercício, da Pri-
meira Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o
presente edital virem ou dele ti-
verem conhecimento que, no dia
24 de fevereiro de 1955, às 16,15
horas, à Av. 15 de Agosto, n. 91,
segundo andar, Edifício Dias Paes,
será levado a público pregão de
venda e arrematação a quem
mais der acima da avaliação, o
bem penhorado na execução mo-
vida por João Marques Rodrigues
(processo JCY-795/52), contra An-
tunes & Filhos — "Maia Inglesa",
o qual é o seguinte, com a res-
pectiva avaliação:

"Uma mala de couro, própria
para viagem, medindo 0,84 de
comprimento por 0,30 de largura
em perfeito estado, a qual
avalia em duzentos cruzeiros ...
(Cr\$ 200,00)".

Quem pretender arrematar dito
bem deverá comparecer no dia,
hora e local supra mencionados,
ficando ciente de que o arrema-
tante deverá garantir o lance com
sinal de vinte por cento (20%),
de seu valor. E para que chegue
ao conhecimento de todos os in-
teressados, é passado o presente
edital, que será publicado pela
imprensa e afixado no lugar de
costume, na sede desta Junta Be-
lém, 10 de fevereiro de 1955. Eu,
Geraldo Lopes Dantas, auxiliar
judiciário "E", datilografar. E eu,
Serrifanis Arnoud Ferreira, subs-
tituto, de Creie de Secretaria
subscrevi.

(a) Cássio Pessoa de Vascon-
celos, suplente do Juiz Presidente,
em exercício da 1.ª JCY de Belém.

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ

Citação com o prazo de dez (10)
dias, ao Exmo. Sr. Simpliciano
Medeiros Junior, ex-prefeito
municipal de Bragança.

O Tribunal de Contas do Es-
tado do Pará, por seu Presidente,
abaixo assinado, cumprindo o dis-
posto no art. 52 da Lei n. 603, de
20 de maio de 1953, e no Ato n.

5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55)
e nos termos da Resolução n. 920,
de 8/2/55 (D. O. de 10/2/55), cita,
como citado fica, através do pre-
sente Edital, o Exmo. Sr. Sim-
pliciano Medeiros Junior, ex-prefei-
to municipal de Bragança, para,
no prazo de dez (10) dias, que
hoje tem início, apresentar a de-
fesa ali prevista, relativamente ao
processo de Tomada de Contas,
exercício financeiro de mil nove-
centos e cinquenta e três (1953) —
(Processo n. 277), pois está con-
cluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não aten-
dida a citação, estará o feito na
fase do julgamento.

Belém, 10 de fevereiro de 1955.
— (a) Dr. Benedito de Castro Fra-
de, Ministro Presidente.

(G. — D. O. de 11, 12, 13, 15,
16, 17, 18 e 19/2).

TRIBUNAL DE CONTAS

Edital de citação, com o prazo de
dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Ani-
bal Augusto Freire, ex-prefeito
municipal de Vizeu.

O Tribunal de Contas do Es-
tado do Pará, por seu Presidente
abaixo assinado, cumprindo o dis-
posto no art. 52 da Lei n. 603,
de 20 de maio de 1953, e no Ato
n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55)
e nos termos da Resolução n.
921, de 11/2/55 (D. O. de 13/2/55),
cita, como citado fica, através do
presente Edital, o Exmo. Sr. Ani-
bal Augusto Freire, ex-prefeito
municipal de Vizeu, para, no pra-
zo de dez (10) dias, que hoje tem
início, apresentar a defesa ali pre-
vista, relativamente ao processo
de Tomada de Contas, exercício
financeiro de mil novecentos e
cincoenta e três (1953). (Processo
n. 420) pois está concluída a sua
preparação.

Decorrido o prazo e não aten-
dida a citação, entrará o feito
na fase de julgamento.

Belém, 14 de fevereiro de
1955.

(a) Dr. Benedito de Castro
Frade, Ministro Presidente.

(G. — Dias 15, 16, 17, 18, 19,
20, 22/2/55)

Edital de Citação, com o prazo
de dez (10) dias, ao Exmo. Sr.
Oswaldo Meireles da Cunha,
ex-prefeito municipal de Juru-
ti.

O Tribunal de Contas do Es-
tado do Pará, por seu Presi-
dente, abaixo assinado, cumprindo o
disposto no art. 52 da lei n. 603,
de 20 de maio de 1953, e no
Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de
19-1-55) e nos termos da Reso-
lução n. 922, de 11-2-55 (D. O.
de 13-2-55), cita, como citado
fica, através do presente Edital
o Exmo. Sr. Oswaldo Meireles
da Cunha, ex-prefeito municipal
de Juru-ti, para, no prazo de dez
(10) dias, que hoje tem início,
apresentar a defesa ali prevista,
relativamente ao processo de To-
mada de Contas, exercício finan-
ceiro de mil novecentos e cin-
quenta e três (1953) — (Processo
n. 258), pois está concluída a
sua preparação.

Decorrido o prazo e não aten-
dida a citação, entrará o feito
na fase de julgamento.

Belém, 14 de fevereiro de
1955.

(a) Dr. Benedito de Castro
Frade, Ministro Presidente.

(G. — Dias 15, 16, 17, 18, 19,
20, 22/2/55)

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA CO-
MARCA DE CAPANEMA

Citação com o prazo de sessenta
dias, como abaixo se declara

O doutor Steleio Bruno dos San-
tos Menezes, juiz de Direito, em
exercício, desta Comarca, por
nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo, foi
apresentada uma petição, pelo sr.
Abdon Moreira Holanda, único
responsável pela firma A. Ho-
landa, desta cidade, cujo teor é o
seguinte:

Direito da Comarca de Capane-
ma. Abdon Moreira Holanda, sol-
teiro, comerciante, residente e
domiciliado nesta cidade, único
responsável pela firma A. Ho-
landa, estabelecido à estrada do
Tentugal, quilômetro 2, no su-
búrbio desta cidade, vem com o
devido respeito, por seu procura-

dor infra assinado, expor e requerer o seguinte: — I — O suplicante tem o seu estabelecimento comercial no subúrbio desta cidade, e se dedica à compra de gêneros de produção local, e venda de estivas, cereais, miudezas, cuja firma gira sob a razão social de A. Holanda; II — Desejando, como é natural, acautelar-se contra possíveis prejuízos, oriundos de incêndios, o suplicante fez dois seguros contra fogo, nas seguintes Companhias: "Cia. de Seguros Garantia Industrial Paulista — São Paulo Apólice n. 3.367; Quantia segurada: quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), Vencimento: às 12 horas do dia 21 de fevereiro de 1954. e "Cia. Fidelidade de Seguros Gerais — Rio de Janeiro. Apólices n. B. F. — 50.080. Quantia assegurada: ... quatrocentos mil cruzeiros ... (Cr\$ 400.000,00). Vencimento: — às zero horas do dia 14 de fevereiro de 1954. III — Ocorre, no entanto, que em a noite de treze de fevereiro, de 1954, verificou-se um incêndio no estabelecimento pre-citado, (depósito) sinistro esse que lhe proporcionou a perda total de todo o estoque de fibras existente no depósito do prédio segurado, tendo corrido na Delegacia de Polícia local, um inquérito, onde ficou provada a não culpabilidade do segurado, consoante inquérito; IV — O suplicante, tomou todas as medidas acauteladoras de seu interesse, para o recebimento do seguro, tanto que as ditas Cia. seguradoras, segundo informaram ao segurado, já haviam entrado em entendimento e autorizaram ao Instituto de Resseguros do Brasil, entidade encarregada das liquidações, de sinistros, para efetuar o pagamento, sem que até o momento nenhuma providência final fosse feita pela mesma entidade, a despeito das reiteradas e inúmeras solicitações do interessado para este fim, ficando o requerente no desembolso das quantias seguradas, até o momento presente; V — Diante do exposto, uma vez que de acordo com o preceituado em o art. 178, § 6.º, n. II, do Código Civil Brasileiro. Prescreve no prazo de hum ano a ação do segurado contra o segurador e vice-versa, se o fato que a autorize se verificar no país, como no caso, quer o suplicante interromper a dita Prescrição, nos termos do art. 172, n. I e n. II, do Cod. Civil Bras. constituindo ditos devedores em mora, para que recomece a correr o dito prazo consoante o estatuido do art. 173, do mesmo diploma legal, vem, com esta, pro-

mover a Interrupção Prescricional, na forma prevista em o art. 174, n. I, da lei civil citada. Requer, portanto, a V. Excia. se digne mandar citar as referidas Cias. Seguradoras, por Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e igualmente ao representante legal do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) sediado, em Belém, com escritório no Edifício da Importadora de Ferragens, 2.º andar, (Avenida 15 de Agosto — Belém), de todo o conteúdo da presente para que ofereça o que julgue de direito, pena de revella, até final, decretando em seguida, a Interrupção ora, requerida, na forma legal, para resservalva de futuros direitos. Termos em que pede Deferimento. Capanema, 8 de janeiro de 1955. (a) pp. Mário Cavalcante Sucupira, sob selos de (1) de Cr\$ 2,00 Estadual, (1) de Cr\$ 1,00 da taxa de Caridade e (1) de Cr\$ 0,10 da taxa penitenciária. Despacho. D. ao escrivão Damasceno. Volte-me conclusos. Em 8 de 1-55. — (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes. (Mais adiante se lê: "Publique-se o respectivo Edital com o prazo de sessenta dias, observadas as disposições do art. 178 do Código de Processo Civil da República. Em 8 de 1 a 955. — (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes. Expedido o presente Edital em razão do despacho acima, para o qual ficam as Cias. Seguradoras, acima descritas, e o Instituto de Resseguros do Brasil, por seu representante legal neste Estado, citados para, no prazo de sessenta dias, mais dez dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, e num dos jornais de maior circulação na cidade. Dado e passado nesta cidade de Capanema, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos oito dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Raimundo Lauro Damasceno, escrivão que subscrevo. Capanema, 8 de janeiro de 1955. O escrivão do 1.º Ofício, Raimundo Lauro Damasceno. (a) Steleo Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito em exercício.

G. — 26, 27, 28, 29, 30-1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31-3; 1, 2, 3, 4, 6 e 7-5-55;

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

(*) LEI N. 2.558 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1954
Altera a Lei n. 2.475, de 18 de novembro de 1954, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º O art. segundo da Lei n. 2.475, de 18 de novembro de 1954, passa a ter a seguinte redação:
Art. 2.º A despesa constante do artigo primeiro desta lei correrá à conta da verba "Encargos Gerais do Município" — Di-

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

versos — Pessoal Inativo, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) para ocorrer ao pagamento correspondente ao exercício financeiro.
Art. 2.º O artigo terceiro da Lei n. 2.475, de 19 de novembro de 1954, passa a ter a seguinte redação:
Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de dezembro de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

LEI N. 2640 — DE 31 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Raimunda Nonata da Silva Sousa.
A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Raimunda Nonata da Silva Sousa, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Gentil Bittencourt, Conselheiro Furtado, 14 de Março e Passagem Natal de onde dista 32,80 m. Dimensões: frente, ... 10,25m. fundos — 55 m. Tem uma área de 563,75m.2 Tem a forma paralelogramática. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno tem uma barraca em mau estado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6401 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1955

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2640, de 31 de janeiro de 1955 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Raimunda Nonata da Silva Sousa, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Gentil Bittencourt, Conselheiro Furtado, 14 de Março e Passagem Natal, de onde dista 32,80 m. Dimensões: frente, 10,25m.; fundos — 55m. Tem uma área de ... 563,75m.2 Tem a forma paralelogramática. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno tem uma barraca em mau estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1955.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

VETO N. 455-GF — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Do Prefeito Municipal de Belém aos Exmos. Srs. Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Belém
Veto ao projeto n. 131, de 31 de janeiro de 1955

Vv. Excias. têm plano conhecimento de que uma lei, automaticamente — afora em casos específicos — entra em vigor na data de sua publicação.

Porisso mesmo não vejo razão para a existência do projeto 131, de janeiro de 1955, daí tê-lo vetado totalmente.

Apresentando minhas cordiais saudações, subscrevo-me atenciosamente.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

VETO N. 555-GP — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Do Prefeito Municipal de Belém aos Exmos. Srs. Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Belém
Veto ao projeto n. 57, de 26 de janeiro de 1955

Venho à presença de Vv. Excias. comunicar que decidi vetar totalmente o projeto de lei n. 57, de 26 de janeiro de 1955, em virtude de ter razão de ser.

Não vemos porque adquirir um prédio por cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00). Quando a escola N. S. da Conceição já recebe subvenção da Prefeitura e, principalmente, por não estar a Comuna em condições de arcar com tamanha despesa e não lhe convir a aquisição.

Na oportunidade, subscrevo-me apresentando meus protestos de apreço e consideração.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

VETO N. 655-GP — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Do Prefeito Municipal de Belém aos Exmos. Srs. Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Belém
Veto ao projeto n. 118, de 31 de janeiro de 1955

Não me parece justo desapropriar um bem particular para doação a terceiros, pois, assim estaríamos incidindo num tremendo erro, além de contrariarmos o disposto no artigo 5.º da lei federal n. 3.363, de 21 de junho de 1951.

Creio que, como no projeto n. 118, de 31 de janeiro de 1955, de cujo veto estou expondo as razões a vv. Excias. estamos nos excendendo no uso de um direito, pois desapropriamos um bem, que talvez constitua o patrimônio do expropriado, para beneficiarmos um clube de futebol.

Não há, no caso em tela, pelo menos, o "interesse social", já que a utilidade pública não cabe no projeto 118. Precisamos ter mais cuidado e adotar melhor critério nas desapropriações.

Por outro lado, a redação do projeto apresenta-se falha, não declarando quem é o proprietário do bem expropriado.

Eis o que eu tinha a expor para justificar o meu veto total ao projeto 118. Cordiais saudações.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

VETO N. 755-GP — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Do Prefeito Municipal de Belém aos Exmos. Srs. Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Belém
Veto ao projeto n. 158, de 31 de janeiro de 1955

Pelo presente, estou encaminhando ao conhecimento de Vv. Excias. as razões que me levaram a apor o veto total ao projeto de lei n. 158, de 31 de janeiro de 1955, dispondo sobre bens imóveis da extinta Cia. de Electricidade.

Na realidade, o projeto em tela apresenta uma série de falhas que podem ser perigosas, como Vv. Excias. concluirão com um estudo mais cuidadoso do assunto. Começa por, no artigo 5.º estender suas atribuições ao Município de Ananindeua, cuja autonomia, com isso, seria ferida frontalmente, fato que podemos evitar a este tempo. No mesmo artigo, em seu § 1.º, ocorre o risco de a Prefeitura passar por sérias dificuldades, já que a desapropriação, — se não quisermos ferir a Constituição — terá de ser feita amigavelmente e cada possessor processará, é claro, dar maior valor as suas benfeitorias em acérvos da Pará Elétrica perdidas com a retificação de limites.

Já no art. 6.º, injustamente, o projeto 158, pretende cassar aos novos possesores de terrenos agrícolas ou industriais na zona suburbana o reconhecido direito à indenização pela perda de benfeitorias.

Finalmente, verificamos uma das falhas mais graves do projeto: o evidente choque entre os dispostos nos arts. 1.º e 5.º. O 1.º fala em aforamento e o 5.º fala em venda.

Não vejo porque apoiarmos fato semelhante, levando-se ainda em conta que os aforamentos devem ser sempre concedidos por leis especiais em cada caso. De acordo com o art. 1.º, os aforamentos seriam concedidos sem individualizar os enfiteutas e sem as formalidades legais que cercam os demais processos de aforamentos.

Ai estão, senhores Vereadores, os motivos que me levaram a vetar o projeto 158, que, com o presente, é devolvido a essa Colenda Câmara.

Sem mais, apresento a Vv. Excias. meus protestos de consideração e apreço.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal